



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA CMS Nº 19, 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

**A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Adriana Vieira Mendonça – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 16/06/2021

Andressa de Souza Netto Milleo Augusti – Cirurgião Dentista – 14 (quatorze) dias a contar de 11/06/2021

Angela da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 30/06/2021

Antonio Paulo Dias Batista – Motorista – 10 (dez) dias a contar de 18/06/2021

Antonio Paulo Dias Batista – Motorista – 08 (oito) dias a contar de 29/06/2021

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira Inglês – 15 (quinze) dias a contar de 07/06/2021

Daniel Caldeira – Monitor de Abrigo – 08 (oito) dias a contar de 08/06/2021

Fernanda Lorena Serrano – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 26/05/2021

João Pereira Fogaça – Lixeiro – 07 (sete) dias a contar de 15/06/2021

Laercio Pinto Gonçalves – Operador de Máquinas Rodoviárias – 30 (trinta) dias a contar de 17/06/2021

Ludney Rocha da Silva – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 28/06/2021

Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 24/05/2021

Maurilio Leme – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 15/06/2021

Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 04 (quatro) dias a contar de 15/06/2021

Neci de Jesus Pinto da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 25/06/2021

Ricardo Hernandes – Enfermeiro – 03 (três) dias a contar de 22/06/2021

Thaís Bruna Bráz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 10 (dez) dias a contar de 16/06/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 21/06/2021

Claudete Pereira Gomes Sato – Técnico de Enfermagem – 10 (dez) dias a contar de 22/06/2021

Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 14/06/2021

III – Gestante – inciso II – Art. 109 L. C. 025/2004.

Laiz Nayara Bueno Alves – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 15/06/2021

Artigo 2º – Fica encaminhada via ofício Sob Nº 195/2021 de 05/07/2021, as GPM dos servidores: Magda Aparecida Pereira, sob protocolo 456/21 de 24/06/2021, com a indicação de manter a readaptação devido sua condição clínica; Marcio Leandro de Miranda, sob protocolo 457/21 de 24/06/2021, com a indicação de manter a readaptação devido sua condição clínica, conforme junta médica.

**Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 05 de Julho de 2021.**


**KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE**